

Licença ambiental será exigida para usinas

Decisão do CNPE entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2004

GERUSA MARQUES

BRASÍLIA – As autorizações e concessões de obras de geração de energia deverão ter licença prévia ambiental antes de serem licitadas. A decisão foi tomada ontem pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), que se reuniu no Palácio do Planalto, e valerá a partir de 1.º de janeiro de 2004. Pouco mais de um mês antes do fim do atual governo, também foi aprovada a substituição da Câmara de Gestão do Setor Elétrico (CGSE) pela Câmara de Gestão do Setor Energético, que terá uma competência mais ampla, tratando de energia em geral, e não apenas do setor elétrico. A atual CGSE se reúne quinzenalmente.

Outra decisão do conselho foi determinar que as distribuidoras de energia tenham de fazer contratos de compra com seus fornecedores (no caso as geradoras) para que a entrega de energia comece somente depois de cinco anos. Dessa forma, o governo pretende garantir a ampliação do mercado futuro de energia. A medida também regulamenta os leilões de compra do insumo pelas distribuidoras.

Segundo o ministro de Minas e Energia, Francisco Gomide, a decisão tem o objetivo de estimular um mercado de contratos para o futuro. "É o suficiente para alavancar a expansão", afirmou. Ele não detalhou qual o montante de energia que cada distribuidora terá de adquirir dessa forma. O texto final da resolução ficará pronto somente na próxima semana.

O CNPE aprovou ainda uma resolução que estabelece uma política de fixação de tarifas de transmissão. Segundo Gomide,



Roberto Castro/AE

Gomide: grupo de trabalho vai regulamentar obtenção da licença

a resolução estabelece diretrizes que orientarão, por exemplo, a construção de usinas termoeletricas, as quais, prioritariamente, devem estar próximas dos centros de consumo. O texto recomenda que seja estabelecida uma tarifa média para a energia produzida pelas usinas hidrelétricas, independentemente da distância, tirando proveito da adversidade hidrológica.

Outro ponto da resolução, cujo texto ainda não está concluído, é a necessidade de garantia da estabilidade da tarifa ao longo do funcionamento da usina, ou seja, o preço da tarifa é constante e sobre ele se aplica o índice de correção.

Para as licenças ambientais, Gomide explicou que será criado um grupo de trabalho para determinar como se dará a obtenção da licença prévia ambiental antes dos estudos de viabilidade técnica e econômica.

O grupo será formado por integrantes dos Ministérios de

Minas e Energia e do Meio Ambiente, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), da Agência Nacional de Águas (ANA), do Ibama, de órgãos ambientais estaduais e de entidades representativas dos investidores em geração e transmissão.

O governo decidiu criar também o Centro de Estudos e Planejamento Energético (Cepen),

que ficará encarregado do planejamento da expansão energética a longo prazo. O objetivo é resgatar a idéia de um planejamento global, com grandes horizontes. O centro de estudos, de acordo

com o ministro, terá a obrigação de fazer o planejamento integrado da expansão do setor elétrico, "que olhe as matrizes em sua totalidade" e faça a consolidação técnica e econômica dos projetos. As decisões do Cepen serão determinativas para os projetos de transmissão de energia e orientativas para a geração. (AE)

Documentação

SOCIOAMBIENTAL

Fonte: ESP (Economia)

Data: 23/11/2002 Pg B9

Class.: 52

GOVERNO
CRIOU
CENTRO DE
ESTUDOS